



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 19 de junho de 2024.

**PORTARIA. Nº 203/SEMUSA/2024**

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Autoriza o pagamento e o Reembolso de gastos com passagem de ônibus da Senhora **Sirlandy Antonia Constancio** na função de Diretora da Vigilância Sanitária, portadora do **CPF: 771.276.252-04**, pois a mesma se deslocou ate a capital de Porto Velho- RO, nos dias 06,07,08 e 09 de maio de2024, para participar do IV Encontro Estadual Do Programa De InclusãoProdutiva Com Segurança Sanitária Do Estado De Rondônia (PRAISSAN-RO).

**Artigo 2º** - Arbitra- se o Reembolso correspondente ao deslocamento com veiculo rodoviário, no valor de **R\$ 468,79 (quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos)**, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1423/2022 e Decreto 144/2022 em seu art. 1º, §2.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

**LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**  
Secretaria Municipal De Saúde  
Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | [www.novohorizonte.ro.gov.br](http://www.novohorizonte.ro.gov.br)  
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 19/06/2024 às 12:16, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br), informando o ID **182315** e o código verificador **6DE4FD9B**.

Referência: [Processo nº 1-234/2024](#).

Docto ID: 182315 v1